

Publicado em 02 de julho de 2022

DECRETO N° 14.435/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n° 3717/2022, de 23 de junho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial ao Orçamento Fiscal, no valor global de R\$ 7.368.064,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e quatro reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE JULHO DE 2022.

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.435/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO – FME	12.365.0135.5784	336045	538	7.368.064,00	-
				538	-	7.368.064,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					7.368.064,00	7.368.064,00

NOTA:

FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS